

## Câmara Municipal de Guarapari Legislatura 2021-2024

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA - AVENIDA VALDIR ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador da Câmara Municipal de Guarapari, no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte.

## LEI:

Art. 1º. Fica denominada Avenida VALDIR ALVES, a atual Avenida FREI HENRIQUE DE COIMBRA, localizada no Loteamento Bairro independência nesta cidade de Guarapari Espirito Santo.

**Art. 2º** - Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2021.

WENDELLINA

WENDEL LIMA Vereador

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715 Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva,149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27)3261-1414

